



## RESOLUÇÃO Nº 016/2018-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 10/04/2018.

Aprova projeto do Curso de Especialização em Psicologia e Trabalho.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o Processo 922/2018- PRO;  
considerando o Parecer Técnico nº 005/2018-PPG/PGD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do Curso de Especialização em Psicologia e Trabalho, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/04/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



## RESOLUÇÃO Nº 016/2018-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 10/04/2018.

Aprova projeto do Curso de Especialização em Psicologia e Trabalho.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o Processo 922/2018- PRO;  
considerando o Parecer Técnico nº 005/2018-PPG/PGD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do Curso de Especialização em Psicologia e Trabalho, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/04/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)